



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 19/02/13
Assessoria de Planejamento

RQ 2141/2013

REQUERIMENTO ..
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP as seguintes informações:

- a) Se há algum contrato, convênio ou qualquer outro ajuste formalizado entre a Terracap e a empresa Match Hospitality Serviços Ltda? Em caso positivo, favor encaminhar cópia de inteiro teor do mesmo.
- b) Se há algum contrato, convênio ou qualquer outro ajuste formalizado entre a Terracap e a FIFA? Em caso positivo, favor encaminhar cópia de inteiro teor do mesmo.
- c) Qual será a remuneração da Terracap pela venda dos ingressos e camarotes para a Copa das Confederações de 2013?
- d) Qual será a remuneração da Terracap pelo usufruto de espaços (cantinas, publicitários, ambulantes.....) do Estádio Nacional de Brasília durante a Copa das Confederações de 2013?
- e) Quais foram os estudos para definir os valores a serem cobrados pelo uso das instalações do Estádio Nacional de Brasília? Favor encaminhar cópia de inteiro teor dos mesmos.

ASSOCIATA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 14/Fev/2013 14:45

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2141/2013
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de se conhecer detalhes da dos valores de remuneração pelo uso do Estádio Nacional de Brasília.

Em vista disso, é importante que a TERRACAP preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao GMD – Secretário Geral/Presidência, nos termos dos arts. 15, III, X e XI, 40 do RICLDF e do art. 1º, II do Ato nº 55, de 22/11/2000, da Mesa Diretora..

Em 22/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 2141/2013

Folha Nº 03 RITA